MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 405/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "BIODIGESTORES-USOS E POTENCIALIDADES", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 118/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004851/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "BIODIGESTORES-USOS E POTENCIALIDADES", realizado no período de 05 de maio de 2006 a 30 de outubro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23314, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor ROBERTO CARLOS ORLANDO, contando com a colaboração do discente: EDVALDO PEREIRA DA TRINDADE JUNIOR, cujo objetivo é desenvolver um programa de divulgação da técnica de biodigestão, em escolas da rede pública e em associações de produtores, ressaltando o uso e as potencialidades do biogás como fonte de energia e do processo de biodigestão como ferramenta para a diminuição do potencial contaminante dos dejetos de animais e do lixo orgânico, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.